



Município de Capanema - PR

**PORTARIA N.º 8.944, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

*Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Noeli da Rosa.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Noeli da Rosa, nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 4.391/2009. O período de licença será a partir do dia 19 de maio de 2025 até 17 de junho de 2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 19 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de maio de 2025.

**Jaír Canci**

*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM 02/06/2025, Edição 1700, Página(s) 4.*